



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 151/11**

**Processo Administrativo nº** 10/10/34097

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 74/11

**Termo de Contrato nº** 89/11

**Objeto:** Serviços de limpeza, higiene e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.**, por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/11.

**SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 263.128,71 (duzentos e sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 935.

031000.03120.04.122.1009.4188.1003.031003.339039.0101100000;  
097200.09722.08.241.1009.4188.1043.091043.339039.0101510000;  
041000.04150.04.122.1009.4188.1004.041004.339039.0101100000;  
111000.11140.04.122.1009.4188.1019.111019.339039.0101100000;  
061000.06110.04.122.1009.4188.1001.061001.339039.0101100000;  
161000.16140.28.182.1009.4188.1020.161020.339039.0101100000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada deverá apresentar nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 13.156,43 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2011

  
**DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO CARIA NETO  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

28.547.660-9

262.496.528.66